



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3600

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

pg. 73

3º - A autorização concedida pelo Art. 1º desta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana de Florianópolis. Art. 4º - Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 05 de JANEIRO de 2024. **João da Luz** - Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana de Florianópolis.

Portaria: 0003/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 736/2023, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) municipal **CLEBER FEIJO**, matrícula **36372-3**, a conduzir veículos oficiais municipais. Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução de veículos oficiais municipais, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º - A autorização concedida pelo Art. 1º desta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana de Florianópolis. Art. 4º - Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 05 de JANEIRO de 2024. **João da Luz** - Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana de Florianópolis.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA FLORAM Nº 001/2024 – Em virtude de adequações no novo sistema adotado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, o Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) no uso das atribuições que lhe são conferidas, visando o direito à ampla defesa de processos administrativos; Resolve: **Art 1º** Prorrogar até o dia 01 de fevereiro de 2024, a suspensão de prazos administrativos em trâmite na Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM). **Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024 – Bruno Vieira Luiz – Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA: CTD 001/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pela lei 10.932/2022, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor ELIELSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 81.027, para o período de 05/01/2024 a 02/07/2024 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40(QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2023. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 05/01/2024, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 05 de Janeiro de 2024. **João da Luz** -Diretor Presidente COMCAP

PORTARIA: CTD 0002/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pela lei 10.932/2022, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora CRISTIANE MAURICIO ANTUNES, matrícula nº 81.028, para o período de 05/01/2024 a 02/07/2024 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40(QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2023. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 05/01/2024, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 05 de Janeiro de 2024. **João da Luz** -Diretor Presidente COMCAP

PORTARIA: CTD 0003/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pela lei 10.932/2022, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor MARCIO LIVIO FIGUEIRA MIRANDA, matrícula nº 81.029, para o período de 05/01/2024 a 02/07/2024 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40(QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2023. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 05/01/2024, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 05 de Janeiro de 2024. **João da Luz** -Diretor Presidente COMCAP